



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Plenário da Câmara "Vereador Sebastião Milagres Belo"



Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, Vereador Luiz Alípio da Silva, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais,

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

MAG- Engenharia de Segurança e Projetos de Incendio Ltda
CNPJ sob o nº: 10.272.261/0001-14
Avenida Furtado, Bairro São Sebastião, nº 362
Conselheiro Lafaiete/MG
CEP: 36.406-066

Para a contratação de empresa especializada em engenharia e ou/ arquitetura para a elaboração de Projetos Básicos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com a finalidade de se obter a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Todo o processo e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros correrão por conta da contratada, conforme especificação e quantidades constantes do Projeto Básico.

face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Valor Total: R\$ 5.000,00

Registre-se e Publique-se

Senhora dos Remédios, 22 de Setembro de 2022.



Presidente da Câmara